



PORTARIA SCGE nº 067, de 23 de dezembro de 2016 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria SCGE nº 023, de 13 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 43.133, de 09 de junho de 2016, de acordo com os artigos 214 e 215, da lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e, com base nos despachos e documentos contidos nos autos da Sindicância Administrativa nº 001/2016, instaurada pela Portaria SCGE nº 027, de 16 de junho de 2016, **RESOLVE**:

1. Fica acatado o parecer da Comissão de Sindicância, que recomendou pelo arquivamento do processo (fls 157/158).
2. Fica determinada a entrada em visto desta portaria na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado